



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO 2011.1**  
**EDITAL Nº 040, DE 11 DE MAIO DE 2011**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, torna pública a **retificação** do edital nº 031/2011, de 19/04/2011, de abertura do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Professor Temporário.

**1. No Anexo I, referente ao Quadro de distribuição das vagas e objetos de avaliação, o Código de Vaga nº. 20, no que trata da Formação Mínima Exigida, passa a ter a seguinte redação:**

Graduação em Educação Física ou Artes ou Dança ou Teatro ou Pedagogia ou Artes Cênicas e Especialização em Educação Estética ou Especialização em Formação do Preparador Corporal nas Artes Cênicas ou Especialização em Performance ou Especialização em Teatro, Música e Dança para Educadores ou Especialização em Arte Contemporânea e Ensino da Arte ou Especialização em Arte e Educação ou Especialização em Arte e Educação – Práticas Educativas em Artes Cênicas ou Especialização em Arte e Filosofia ou Especialização em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas ou Especialização em Arte, Cultura e Sociedade no Brasil ou Especialização em Cidadania e Cultura ou Especialização em Arte, educação e tecnologia ou Especialização em Arte, expressão e ensino ou Especialização em Arte-Educação: arte, ensino e linguagens ou Especialização em Arte-Educação: Criatividade e Interdisciplinaridade na sala de aula ou Especialização em Artes Cênicas ou Especialização em Artes Cênicas – Pedagogia teatral ou Especialização em Artes e Ensino das Artes ou Especialização em Arteterapia, ou Especialização em Musicoterapia ou Especialização em Cenografia e figurinos ou Especialização em Cultura brasileira ou Especialização em Didática do Ensino Superior ou Especialização em Docência no ensino Superior ou Especialização em Docência Universitária: Desafios da Contemporaneidade ou Especialização em Direção Teatral ou Especialização em Cenografia ou Especialização em Dramaturgia ou Especialização em Encenação Teatral ou Especialização em Ensino da Arte: Fundamentos Estéticos e Metodológicos ou Especialização em Ensino da Arte: Teatro ou Especialização em Fundamentos da Cultura e das Artes ou Especialização em Interpretação Teatral ou Especialização em Linguagens da Arte ou Especialização em Pedagogia da Arte ou Especialização em Pedagogia do Teatro ou Especialização em Pedagogia do teatro e dança ou Especialização em Teatro ou Especialização em Teatro e Dança na Educação ou Especialização em Teatro e educação ou Especialização em Teatro Musicado ou Especialização em Teorias da Comunicação ou Especialização em Teoria do Teatro ou Especialização em Teoria do Teatro – Cena Contemporânea ou Especialização em Teoria do Teatro Contemporâneo ou Especialização em Elaboração de Projetos Culturais e Captação de Recursos ou Especialização em Gestão Cultural.

**2. No Anexo I, referente ao Quadro de distribuição das vagas e objetos de avaliação, o Código de Vaga nº. 21, no que trata da Formação Mínima Exigida, passa a ter a seguinte redação:**

Graduação (Licenciatura) em Educação Artística ou Artes ou Artes Cênicas ou Teatro ou Pedagogia e Especialização em Educação Estética ou Especialização em Formação do Preparador Corporal nas Artes Cênicas ou Especialização em Performance ou Especialização em Teatro, Música e Dança para Educadores ou Especialização em Arte Contemporânea e Ensino da Arte ou Especialização em Arte e Educação ou Especialização em Arte e Educação – Práticas Educativas em Artes Cênicas ou Especialização em Arte e Filosofia ou Especialização em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas ou Especialização em Arte, Cultura e Sociedade no Brasil ou Especialização em Cidadania e Cultura ou Especialização em Arte, educação e tecnologia ou Especialização em Arte, expressão e ensino ou Especialização em Arte-Educação: arte, ensino e linguagens ou Especialização em Arte-Educação: Criatividade e Interdisciplinaridade na sala de aula ou Especialização em Artes Cênicas ou Especialização em Artes Cênicas – Pedagogia teatral ou Especialização em Artes e Ensino das Artes ou Especialização em Arteterapia, ou Especialização em Musicoterapia ou Especialização em Cenografia e figurinos ou Especialização em Cultura brasileira ou Especialização em Didática do Ensino Superior ou Especialização em Docência no ensino Superior ou Especialização em Docência Universitária: Desafios da Contemporaneidade ou Especialização em Direção Teatral ou Especialização em

Cenografia ou Especialização em Dramaturgia ou Especialização em Encenação Teatral ou Especialização em Ensino da Arte: Fundamentos Estéticos e Metodológicos ou Especialização em Ensino da Arte: Teatro ou Especialização em Fundamentos da Cultura e das Artes ou Especialização em Interpretação Teatral ou Especialização em Linguagens da Arte ou Especialização em Pedagogia da Arte ou Especialização em Pedagogia do Teatro ou Especialização em Pedagogia do teatro e dança ou Especialização em Teatro ou Especialização em Teatro e Dança na Educação ou Especialização em Teatro e educação ou Especialização em Teatro Musicado ou Especialização em Teorias da Comunicação ou Especialização em Teoria do Teatro ou Especialização em Teoria do Teatro – Cena Contemporânea ou Especialização em Teoria do Teatro Contemporâneo ou Especialização em Elaboração de Projetos Culturais e Captação de Recursos ou Especialização em Gestão Cultural.

**3. No Anexo I, referente ao Quadro de distribuição das vagas e objetos de avaliação, o Código de Vaga nº. 22, no que trata da Formação Mínima Exigida, passa a ter a seguinte redação:**

Graduação em Educação Física ou Artes ou Dança ou Teatro ou Pedagogia ou Artes Cênicas e Especialização em Educação Estética ou Especialização em Formação do Preparador Corporal nas Artes Cênicas ou Especialização em Metodologia do Ensino da Dança ou Especialização em Performance ou Especialização em Sistema Laban/Bartenieff ou Especialização em Teatro, Música e Dança para Educadores ou Especialização em Arte Contemporânea e Ensino da Arte ou Especialização em Arte do movimento ou Especialização em Arte e educação ou Especialização em Arte e Educação – Práticas Educativas em Artes Cênicas ou Especialização em Arte e educação em movimento ou Especialização em Arte e Filosofia ou Especialização em Arte, Educação e Tecnologias contemporâneas ou Especialização em Arte, cultura e sociedade no Brasil ou Especialização em Cidadania e Cultura ou Especialização em Arte, educação e tecnologia ou Especialização em Arte, expressão e ensino ou Especialização em Arte-educação ou Especialização em Arte-educação: arte, ensino e linguagens ou Especialização em Arte-Educação: Criatividade e Interdisciplinaridade na sala de aula ou Especialização em Artes Cênicas ou Especialização em Artes Cênicas – Pedagogia teatral ou Especialização em Artes e Ensino das Artes ou Especialização em Arteterapia ou Especialização em Musicoterapia ou Especialização em Cenografia e figurinos ou Especialização em Consciência Corporal – Dança, Corpo, Diferenças e Educação ou Especialização em Cultura brasileira ou Especialização em Dança ou Especialização em Dança-educação ou Especialização em Didática do Ensino Superior ou Especialização em Docência no ensino Superior ou Especialização em Docência Universitária: Desafios da Contemporaneidade ou Especialização em Cenografia ou Especialização em Dramaturgia ou Especialização em Encenação Teatral ou Especialização em Ensino da Arte: Fundamentos Estéticos e Metodológicos ou Especialização em Ensino da arte: teatro ou Especialização em Estética do Movimento: Dança, Videodança e Multimídia ou Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: Criação, Transmissão e Recepção ou Especialização em Estudos Contemporâneos em Dança ou Especialização em Fundamentos da Cultura e das Artes ou Especialização em Interpretação Teatral ou Especialização em Laban - Arte do Movimento ou Especialização em Linguagens da Arte ou Especialização em Metodologia Angel Vianna ou Especialização em Pedagogia da Arte ou Especialização em Pedagogia da Dança ou Especialização em Pedagogia do teatro e dança ou Especialização em Práticas e Pensamentos do Corpo ou Especialização em Teatro e Dança na Educação ou Especialização em Teatro e educação ou Especialização em Teatro Musicado ou Especialização em Teatro-Educação ou Especialização em Teoria do Teatro – Cena Contemporânea ou Especialização em Teoria do Teatro Contemporâneo ou Especialização em Teorias da Comunicação ou Especialização em Terapia através do Movimento: Corpo e Subjetivação ou Especialização em Elaboração de Projetos Culturais e Captação de Recursos ou Especialização em Gestão Cultural.

**Alan Barbiero**  
*Reitor*